



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

REGULAMENTO GERAL DOS TORNEIOS DE CANTO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO

1. - As normas e rotina deste Regulamento serão aplicadas a todos os Torneios organizados e dirigidos pela FEBRAPS. Quaisquer divergências entre normas e rotinas deste regulamento em relação a qualquer outro específico prevalecem estas normas e rotina aprovadas pelos membros da Comissão dos Coordenadores de Curiós do Estado de São Paulo aprovada pelo Diretor Técnico de canto da Febraps.

2. - Expositores:

2.1- Nenhum Curió poderá ter seu nome trocado durante os Torneios.

2.2- O Curió que porventura venha a mudar de dono durante o decorrer do campeonato os envolvidos nesta troca devem solicitar através do site www.FEBRAPS.org.br, ou por e-mail a transferência para o novo proprietário, informando o nome do antigo e do novo proprietário, CPF e Clube afiliado, bem como os dados da anilha do Curió, conforme registro no IBAMA, sem mudar o nome do Curió durante o campeonato.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

3. – Normas de Manejo no Recinto do Torneio:

3.1 Afiliada patrocinadora deverá afixar faixas de orientação em pontos estratégicos, designar pessoas para orientar e proibir expositores e outros sobre a circulação de gaiolas encapadas ou não, Curió pendurado na imediação da estaca, Curió fora do carro antes de ser chamado para estaca ou mesmo depois. Quando identificado, o Curió perderá automaticamente seus pontos dessa etapa, caso já tenha se apresentado ou será cancelado sua apresentação. E o expositor/Curió estará suspenso do torneio subsequente. O Clube deve zelar para evitar esta prática.

4. – Entrega dos Troféus:

4.1 - As entregas dos troféus serão realizadas em local designado pela entidade promotora do torneio em acordo com o Diretor de Torneio da FEBRAPS. Sugestão no pé da estaca.

5. – Conferência de anilhas:

5.1 - Poderão ser conferidas as anilhas de todos os Curiós participantes ou de número menor mediante sorteio, cabendo esta decisão aos membros da Diretoria da Febraps.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

5.2 - Quando houver necessidade de conferência de um Curio específico, somente poderá ser feita com a aprovação de um membro da Comissão dos Coordenadores e/ou Diretor de Canto da Febraps.

6. - Da Preparação e Ambiente do Torneio:

6.1 -Os Torneios só poderão ser realizados em recintos protegidos das intempéries da natureza, em ambiente claro, arejado e seguro, indicado pela Associação patrocinadora e aprovada pela Diretoria da FEBRAPS. Havendo divergência prevalecerá a decisão do Diretor de Torneio da FEBRAPS com membro da Comissão de Coordenadores.

6.2 -Toda associação patrocinadora deverá indicar pelo site www.FEBRAPS.com.br o local onde se realizará o torneio, com endereço completo. Deverá pagar as taxas devidas, manter o alvará do torneio, emitido pelo IBAMA / SMA e o EDA/SAA correspondente em mãos.

6.3 - Manter os sanitários dignamente limpos e com todo o material necessário, separados entre masculinos e femininos, serviço de bar e lanches aos expositores, equipe de segurança onde houver estacionamento próprio ou externo e equipe de atendimento e recepção aos expositores, visitantes e demais criadores.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

7. – Das Inscrições:

7.1 –As inscrições somente serão feitas no site www.febraps.org.br, que será aberta às 12h da segunda-feira e se encerrará às 12h do sábado que antecede o Torneio.

7.2 - O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Curió, que deverá ser paga exclusivamente via boleto bancário até segunda-feira, emitido no próprio sistema quando da inscrição.

7.3 - O pagamento deverá ser quitado até segunda-feira que antecede ao Torneio, exclusivamente através do boleto, e não haverá outro sistema de cobrança/recebimento. Não ocorrendo o pagamento, o Curió e o expositor ficarão impedidos de fazer nova inscrição, até a liquidação do débito.

7.4 - A FEBRAPS repassará os valores referentes às inscrições para as associações, na semana seguinte ao evento. As inscrições pagas após o vencimento também serão repassadas as associações após a quitação do expositor.

7.5 - A associação que tiver conta bancária poderá receber o crédito na sua conta, mas, para isso é necessário informar à FEBRAPS, o Banco, Agência e Conta Corrente, para a ultimação do crédito.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

7.6 – Se o expositor inscrever o Curió e não puder comparecer, deverá avisar ao dirigente da FEBRAPS/Diretor de Canto Febraps, responsável pelo evento, até as 07h do dia do torneio, para não haver falha e interrupção no processo de chamada e apresentação. Caso não ocorra esse aviso, o próximo expositor terá 03 (três) minutos para expor o seu Curió.

7.7 - Se o expositor inscrever o Curió para o torneio ficará automaticamente obrigado a pagar a taxa de inscrição e, não haverá devolução em nenhuma hipótese.

7.8 - As inscrições que não forem pagas até SEGUNDA-FEIRA que sucede o torneio, deverão ser quitadas com multa de 100% lançada no próprio boleto de pagamento. A inscrição para o próximo evento somente será liberada após esta quitação.

7.9 –As inscrições serão aprovadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.9.1- Relação atualizada dos Curiós emitida pelo SISPASS, ou pelo Órgão estadual responsável.

7.9.2- Licença de Transporte emitida pelo SISPASS, ou pelo Órgão estadual responsável, destinada aquele evento. Para expositor fora da sua unidade da federação (UF) deverá obrigatoriamente



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

apresentar a licença de transporte e Guia de Recolhimento da União GRU ou documento estadual equivalente devidamente quitado, mesmo que o seu vencimento seja posterior a data da realização do torneio.

7.9.3- GTA (Guia de Transporte Animal).

7.9.4- Atestado médico veterinário.

7.9.5- Nenhum Curió poderá ser inscrito no mesmo torneio em duas categorias.

7.9.6- No ato da inscrição, o expositor declara estar de acordo com este regulamento para participação nos Torneios.

8. – IN 10 – Curió no Torneio:

- Art. 50 - Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no SISPASS, ou Órgão estadual responsável, devendo ser sócio de Clubes ou Associações filiados à FEBRAPS, em dia com as suas obrigações estatutárias, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a homologação da inscrição dos criadores participantes.

§ 1º É permitida a participação de Criadores Comerciais de Passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

autorização específica expedida pelo IBAMA, cuja solicitação deve ser requerida com uma antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes do evento.

§ 2º As aves com anilhas que não sejam do IBAMA, somente poderão participar de torneios até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º Somente será permitida a presença, no local do evento, de Curió com idade igual ou superior a 06 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

§ 4º Somente poderão participar Curiós oriundos de Criador Amador de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis, fornecidas pelo IBAMA ou de Criadores Comerciais de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis, salvo o previsto no §2º.

§ 5º Os Curiós presentes no evento, deverão estar acompanhados do criador registrado e este munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada.

§ 6º No caso de as aves estarem sob a responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade, com foto, e licença de transporte, com finalidade de Torneio, válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.

§ 7º No caso de eventos que se realizem fora da Unidade da FEBRAPS em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de Licença de Transporte com finalidade de Torneio, válida e devidamente quitada.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

§ 8º No local ou recinto destinado à realização da prova, apenas poderão estar presentes Curiós devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.

§ 9º É proibida a permanência de Curió não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver sob o controle da organização.

9. - Do Horário:

9.1 – Horário da recepção ficará a critério da entidade filiada, com divulgação no site www.FEBRAPS.com.br do local e horário, no mínimo com uma semana de antecedência.

9.2 - Os Torneios terão início a partir das 08:00 horas, horário de Brasília-DF.

10. - Da Estaca:

10.1 - A estaca deverá ser de metal na cor cinza, branca ou inox e sem decoração, com gancho de base firme de forma a não permitir que a gaiola balance.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

10.2 - A estaca deverá ser delimitada por uma faixa ou cordão de isolamento, não pode ser zebrada, com distância mínima de 05 (cinco) metros entre os expositores/visitantes e as gaiolas. O torneio só terá início com a área delimitada.

11. - Compete a Patrocinadora do Torneio:

- 11.1 – Divulgação do Torneio no site da FEBRAPS.
- 11.2 – Local do Torneio, facilitando o acesso com placas e mapas.
- 11.3 – Local da Recepção;
- 11.4 – Hotéis com Preços e Opções.
- 11.5 – 3 Mesas e 3 Cadeiras para Juízes e Mesário.
- 11.6 – Estaca de Metal.
- 11.7 – Extensão Elétrica, caso não haja tomadas próximo às mesas.
- 11.8 – Canetas.
- 11.9 – Lanche dos Juízes, horário a definir pelos mesmos.
- 11.10 - Disponibilizar todo material no local do torneio.

12. – Segurança/Estacionamento: É responsabilidade da Associação Promotora.

- 12.1– Policia Militar e vigias dentro do recinto, se necessário.
- 12.2– Estacionamento sombreado, próximo da área de apresentação dos curios devido a logística.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

13. – Juízes:

13.1- Nos torneios a Mesa Julgadora será composta de 01 juiz e 01 auxiliar. Os juízes atribuirão as notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada quesito, considerando as frações e as deduções. As NOTAS serão lançadas manualmente ou através de tablets, diretamente pelos juízes no final do torneio.

13.2 – Em caso de falta de energia elétrica, atribuição de notas serão lançadas manualmente.

13.3 – Os juízes serão indicados pelo Diretor de Canto da FEBRAPS.

13.4 - Os Juízes deverão ser, de preferência, próximos da região onde o torneio se realizará para reduzir gastos com transporte e hospedagem.

13.6 - Os juiz será escalados pelo Diretor de Canto da FEBRAPS. Os custos dos Juízes serão pagos pela Comissão dos Coordenadores de Curiós do Estado de SP, conforme valores aprovados pela Diretoria de Canto da Febraps.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

14. – São incumbências dos Juízes, coordenador e Mesários:

14.1 - O tempo de apresentação para cada participante será de 05 (cinco) minutos.

14.2 - Caso o número total de inscrições estiver acima de 40 Curiós o torneio **poderá** ser feito em 02 estacas divididas entre Pardos e Pretos Clássicos. A ser decidido pela Comissão dos Coordenadores de Curiós do Estado de São Paulo em conjunto com o Diretor de Canto da Febraps.

14.3 - O expositor terá 30 segundos, para adentrar ao ambiente da estaca e pendurar a gaiola retirando a mão da mesma. Caso esse tempo ultrapasse 30 segundos o Curió será penalizado com 01 (um) ponto da média final. Ultrapassando 60 segundos será desclassificado, salvo em caso de acidente dentro do ambiente da estaca, ou necessidades especiais.

14.4 - Nenhum curió poderá receber qualquer tipo de estímulo do seu expositor ou proprietário, após adentrar ao ambiente da estaca, para cantar ou não cantar, caso ocorra essa situação o curió será desclassificado de imediato.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

14.5 - A partir do início da contagem do tempo, o Curió, independente do motivo, poderá ser retirado da estaca, por solicitação do expositor, com a autorização dos juízes, procedimento esse que classificará o Curió como não cantou (NCA).

14.7 - Tudo que o Curió fizer no tempo regulamentar, será considerado para avaliação dos juízes.

14.8 - O Curió não poderá ser interrompido enquanto estiver cantando, mesmo vencido seu tempo. Após o Juiz do torneio, anunciar o término da apresentação, proferindo a palavra “tempo”, o expositor deverá retirar o Curió do ambiente da estaca, encapado, em no máximo 1 minuto, ultrapassado esse tempo o Curió será desclassificado de imediato, salvo acidente.

14.9 - Após o término de uma apresentação e a saída do expositor do ambiente da estaca, com a gaiola devidamente encapada, o expositor seguinte terá 02 minutos para chegar à entrada do ambiente da estaca. Na falta, o Curió será desclassificado, com a Observação no mapa, mencionando a sigla NCO (Não compareceu).

14.10 - A ordem das apresentações dos Curiós e os tempos de intervalos entre uma apresentação e outra estarão disponíveis em monitor ou Data show ou relação impressa em local visível.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

14.11 - Não será facultado a nenhum expositor o desconhecimento da sequência de apresentação. Caso não apresente seu curió no tempo determinado neste regulamento o mesmo será desclassificado de imediato.

14.12 - A ordem de inscrição, uma vez estabelecida, não poderá ser trocada, mesmo que seja de comum acordo entre os expositores.

14.13 - A Nota final de cada Curió será, dentro do possível, apresentada no monitor ou data Show ou em relação impressa ou manuscrita.

14.14 - Durante a apresentação será verificado pelos juízes, à distância, se o Curió está anilhado, com água, alimentação, placa de identificação afixada na gaiola conforme normas do IBAMA/SMA.

14.15 - A Gaiola deverá permanecer encapada durante o percurso do carro até o ambiente da estaca, demarcado com cordas, ou similares. A capa só deverá ser removida no ambiente da estaca, e não poderá estar revestida com saia no momento que for pendurada na estaca. Esta verificação será feita pelos Juízes, Diretor de torneio Diretor de Canto, ou auxiliar.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

14.16 - Após a apresentação de cada Curió o mesmo deverá ser encapado no ambiente da estaca e assim permanecer durante todo o trajeto até o carro, para não prejudicar a apresentação do próximo expositor.

14.17 – Juízes e Auxiliar utilizarão placas sinalizadoras na mesa indicando com ou sem repetição durante a apresentação do Curió.

14.18 - PENALIDADE: Na inobservância dos itens 14.14, 14.15 e 14.16 o Curió será desclassificado, e observado no mapa de notas FR (Fora de Regulamento).

14.19 – É terminantemente, **proibido** durante as apresentações, conversas e discussões próximo ao ambiente da estaca, a fim de não prejudicar a apresentação do Curió que está na estaca e o trabalho dos juízes. Na inobservância deste paragrafo caberá ao diretor de torneio, adverti-lo, podendo ainda convidá-lo a se retirar do ambiente do torneio.

14.20 - Todas as reclamações sobre as avaliações dos Curiós deverão ser feitas exclusivamente pelos seus proprietários. Só serão aceitas



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

por e-mail, ao presidente da FEBRAPS, até 2 dias úteis após o encerramento do torneio em que o episódio ocorreu.

14.21 - Reclamações ou sugestões sobre os torneios ou regulamento somente poderão ser feitas por sócios que estiverem em dia com suas associações e elas com a FEBRAPS, bem como com os órgãos reguladores IBAMA/SMA/SAA. Só serão aceitas por e-mail, ao presidente da FEBRAPS.

14.22 – Os Juízes, em comum acordo, tem plena autonomia para interromper temporariamente a prova, bem como alterar o local da estaca a qualquer tempo, devido a intempéries da natureza, podendo inclusive, decidir se reiniciará a apresentação do Curió que estava sendo julgado desde o início do tempo regulamentar sem alteração para os Curiós que já cantaram.

14.23 - Não permitir que terceiros procedam à avaliação paralela, em raio de 20 (vinte) metros da mesa julgadora. Nessa ocorrência o juiz solicitará a um membro da FEBRAPS/Comissão dos Coordenadores, para que proíba tal situação, sob a pena de paralisação do torneio, até que o problema seja solucionado. A Entidade Promotora deverá colocar placas de sinalização SILÊNCIO NA ESTACA.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

14.24 - Os Juízes poderão apresentar seus Curiós a qualquer tempo, observando as mesmas regras apresentadas nesse regulamento. Porém, o Juiz não julgará o seu Curió. Quando o mesmo estiver inscrito no torneio, o julgamento será feito pelo Auxiliar. O juiz deverá sair da mesa no momento da apresentação.

14.25 - Quando houver 02 (Duas) estacas no torneio, será aplicado o item 14.23 para ambas.

15 – Pontuação:

15.1 - A pontuação do campeonato Brasileiro Febraps Megazoo será por notas em cada etapa, acumulando-se as 10 melhores até o final das etapas. As notas serão computadas em 02 (Duas) categorias com repetição e sem repetição, separando-se Curiós Pretos e Pardos.

15.2 - Para efeito de premiação, em caso de empate nas etapas será feito sorteio na presença dos proprietários das aves empatadas, imediatamente ao fechamento do mapa de notas. As notas serão mantidas para classificação da etapa.

15.3 - Em caso de não se concretizar todas as etapas ou ser acrescida alguma etapa ao campeonato, as mesmas serão



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

oficializadas e seus resultados considerados para a apuração final do campeonato.

16. - Critérios Para Desempate Do Campeonato:

16.1 - Empates na competição:

- I. Maior número de primeiros lugares na temporada;
- II. Maior número de segundos lugares na temporada, e assim sucessivamente.

17. – Troféus:

17.1 - Receberão troféus, à cada etapa, todos os Curiós classificados, de 1º (Primeiro) ao 5º (Quinto) lugar, em todas as categorias conforme segue:

- I. Curió Preto com repetição.
- II. Curió Preto sem repetição.
- III. Curió Pardo com repetição.
- IV. Curió Pardo sem repetição.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

17.2 – Ao final do campeonato receberão troféus os 05 (cinco) Curiós melhores classificados de 1º (Primeiro) a 5º (Quinto) lugar em todas as categorias conforme item I, II, III, IV do art. 17.1

17.3 - A FEBRAPS ficará encarregada da confecção dos troféus, para os Campeões da temporada. A Associação promotora das etapas deverá confeccionar seus troféus colocando sempre o logotipo da Febraps e do Patrocinador Oficial na Temporada.

18. – Premiação Final e Festa de Encerramento do Campeonato

18.1 - Os recursos para premiação serão administrados pela FEBRAPS.

18.2 - A festa de premiação será realizada a critério da Febraps.

18.3 - Os recursos para premiação dos Curiós na temporada terão sua origem nas iniciativas da Comissão dos Coordenadores de Curiós do Estado de SP.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

18.4 - Nenhum Curió poderá ser campeão em duas categorias, com e sem repetição. Caso o Curió some a mesma quantidade de pontos com e sem repetição, será classificado na categoria que lhe dará direito à participação no torneio dos campeões Febraps.

18.5 – Serão premiados os curiós classificados conforme segue:

- I. Curió Preto com repetição – do 1º ao 5º lugar
- II. Curió Preto sem repetição – do 1º ao 5º lugar
- III. Curió Pardo com repetição – do 1º ao 5º lugar
- IV. Curió Pardo sem repetição – do 1º ao 5º lugar

19. - Das Disposições Gerais:

19.1 – Todas as filmagens são permitidas desde que fora da área de isolamento e quando for necessário o recurso das filmagens a oficial será a da Febraps.

19.2 - Fica terminantemente proibida a presença de pessoas embriagadas, mesmo sendo criadores/expositores e, se houver insistência, o Curió do mesmo será desclassificado pela mesa julgadora e suspenso dos 02 (dois) torneios seguintes.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

19.3 - No caso de qualquer desacato à autoridade dos Juízes, Diretor da Febraps ou Auxiliar, o Presidente da entidade promotora do torneio ou a Coordenação, presente no evento encaminhará ao Presidente da FEBRAPS um relatório, expondo os problemas surgidos, que depois de assegurada à ampla defesa dos envolvidos, levará o assunto a Diretoria, que emitirá o parecer conclusivo.

19.4 - Todo proprietário de Curió será responsável pela segurança e proteção de seu respectivo Curió. A FEBRAPS e o Clube promotor do evento não serão responsabilizados em caso de eventuais ocorrências de acidentes, furtos ou outros imprevistos que possam ocorrer nos ambientes de torneio.

20. – Homenagens:

20.1 - Solicitações de Placas de homenagens deverão ser encaminhadas por e-mail ao Presidente da FEBRAPS, para aprovação.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

22. - Dos Casos Omissos:

22.1 - Em caso de dúvida, sobre a interpretação deste Regulamento, casos omissos e ou fatos novos no momento do torneio, será resolvido pelos membros da Comissão/FEBRAPS. Este procedimento valerá para todos os tipos de ocorrências nos Torneios da FEBRAPS e, deverá a partir de alguma ocorrência que justificar fazer constar no próximo Regulamento.

22.2 - Os impasses que não puderem ser resolvidos no momento do evento serão resolvidos pelos membros da Comissão/FEBRAPS e Diretoria da FEBRAPS, com comunicação posterior, da decisão, aos envolvidos.

23. – Agressão:

23.1 - Toda e qualquer agressão física, escrita ou verbal, inclusive em mídia eletrônica independente do motivo e análise, fica de antemão o agressor e o Curió envolvido, suspenso por um ano da FEBRAPS, perdendo todos os pontos na competição atual. Fica para análise da Diretoria da FEBRAPS, ouvindo os membros da Comissão/FEBRAPS, a possibilidade de aumento da pena.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

24 - REGULAMENTO GERAL DE CANTO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO.

24.1 - Requisitos Obrigatórios:

24.1.1 -**Categoria A** - Curió Preto Praia Clássico, com rep. e sem rep.

24.1.2 -**Categoria B** - Curió Pardo Praia Clássico, com rep. e sem rep.

24.2 - Categoria- A e B - Praia Clássico:

24.2.1 - Entrada de Canto, Notas de Ligação, Quim Quim, Samaritás e Batidas de Praia.

24.2.2 - Entrada de Canto: é obrigatório emitir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das cantadas durante a sua apresentação, nas notas ti tu í, caso contrário, será considerado fora de regulamento.

24.2.3 -Notas de Ligação, Quim Quim, e Samaritá. Podem ser emitidas com uma nota, ou não serem emitidas, desde que predomine uma quantidade superior a 70% (setenta por cento) de todos os cantos com duas notas, caso contrário será considerado fora de prova.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

24.2.4 - Batidas de Praia: deverão ser emitidas com duas ou mais notas, na passagem de canto ou no arremate, que serão consideradas para efeito de colocação de notas e apresentação.

24.2.5 - Apresentação Mínima para ser julgado:

§ 1º - É obrigatório durante uma apresentação que o Curió emita no mínimo 02 (duas) cantadas de 01 canto completo, ou uma cantada de 15 samaritas na categoria Preto clássico e 08 samaritas na categoria Pardo clássico.

24.2.6 - Canto Completo é 01(um) Módulo de entrada mais 01(um) módulo de repetição conforme abaixo:

Modulo de Entrada:

Ti -Tu-í, té té,
Quim Quim tói, té té, Tue Tue...

Modulo de Repetição:

Quim Quim, té té, Uil Uil, té té,
Quim Quim tói, té té, Tue Tue ...



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

24.3 - Requisitos Qualitativos:

24.3.1 - Além dos requisitos obrigatórios, deverão ser considerados para efeito de atribuição de notas, análise de coesão e harmonia, os seguintes requisitos para todas as categorias:

24.3.1.1 - Voz de Praia.

24.3.1.2 - Andamento de canto

24.3.1.3 - Melodia.

24.3.1.4 - Colocação de notas.

24.3.1.5 - Notas mais longas.

24.3.1.6 - Passagem de canto com balanço.

24.3.1.7 - Arremate (fechamento de canto) com no mínimo 02 (duas) notas de batida de praia, com ou sem purrú.

24.3.1.8 - Apresentação (disposição e repetição).

24.4 - Defeitos ou Deficiências:

24.4.1 - Serão considerados defeitos ou deficiências de canto os seguintes itens, com observância do número de vezes, intensidade e a posição em que defeitos ou deficiências ocorrem:

24.4.1.1 - Samaritá em fiti, pouco destacado ou semelhante



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

24.4.1.2 - Notas estranhas.

24.4.1.3 - Passagem Lisa (quim quim tói).

24.4.1.4 - Vícios, rasgada ou purrú, na divisão de canto.

24.4.1.5 -Voz muito fina ou muito grossa, musicada, rouca, metálica, com chiado ou com sotaque de outras categorias diferentes de Curió Praia Grande Clássico.

24.4.1.6 - Destoadas no canto.

24.4.1.7 - Retorno de canto.

24.4.1.8 - Ausência de entrada.

§ 1º Quando emitir rasgada em “R” antes da entrada de canto ou no arremate após as batidas de praia, não será considerado defeito.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

24.5 - Critério para Contagem de Repetição:

24.5.1 - Categoria A – Curió Preto Praia Clássico:

24.5.1.1 - A contagem de repetições não será interrompida quando o curió dividir o canto com purrú, rasgada, descarga etc.

24.5.1.2 - A somatória das repetições será composta apenas por parcelas iguais ou superiores a 04 (quatro) módulos de repetição, independente de fazer o modulo de entrada de canto.

24.5.2 - Categoria B - Curió Pardo Praia Clássico:

24.5.2.1 – Deve seguir os mesmos critérios da categoria Praia Preto Clássico acima, alterando a quantidade de 04 (quatro) para 03 (três) módulos de repetição, independente de fazer o modulo de entrada de canto.

24.5.2.2 - Deve possuir mais de 50% (cinquenta por cento) de cor parda e, em caso de dúvida sobre essa porcentagem, o expositor deve consultar os membros da Comissão/ Diretoria FEBRAPS, antes de fazer sua exposição.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

24.5.2.3 - Se o Curió já participou do Campeonato de Praia Pardo Clássico, no ano anterior, poderá se inscrever na Categoria Praia Preto Clássico, independentemente do percentual de cor parda.

24.6 - Contagem de Repetição:

24.6.1 -As repetições deverão ser contadas nas quantidades do “Modulo de Repetição” fechando com no mínimo 02(Duas) batidas de Praia.

24.7 - Será classificado como repetidor:

24.7.1 -O curió que durante sua apresentação der no mínimo 02 (duas) cantadas com repetição, ou seja, 04 (quatro) módulos de repetição, fechando com no mínimo 02 (duas) batidas de praia. Independente de fazer o módulo de entrada. Exceto quando o curió emitir uma cantada de 15 (quinze) samaritás (Preto) e 08 (oito) samaritás (Pardo) conforme item 24.2.5 desse regulamento.

§ 1º - Observar que para validar a apresentação do Curió o mesmo terá que emitir 50% ou mais de módulos de entrada de canto em sua apresentação. Vide item 24.2.2 deste regulamento.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

§ 2º - No caso de dúvidas na contagem de repetição, pela mesa julgadora, os juízes poderão utilizar os recursos tecnológicos disponíveis, para averiguação da exatidão, porém antes do encerramento do torneio e publicação final dos resultados.

24.8 - Atribuição de Notas:

24.8.1- Receberão notas todos os curiós de acordo com a sua categoria, ficando sempre 01 (um) curió pré-classificado, caso haja alguma desclassificação após o término do torneio.

24.8.2- Dependendo de sua aprovação, o curió em julgamento receberá do juiz uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez), que será atribuída ao final de sua apresentação, considerando-se as frações.

24.9 - Sistema de Atribuições de Notas:

24.9.1 -- Requisitos Qualitativos:

24.9.1.1 -De 0 a 10, considerando a Voz, Andamento, Melodia, Colocação de Notas e Apresentação.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

24.10 - Deduções:

24.10.1 - Nota estranha = 0,25 cada, na nota final.

24.10.2 - Retorno de canto= 0,50 cada, na nota final.

24.10.3 -Em caso, de passagem com assovio seguido de rasgada, com ou sem nota estranha, e retorno ao assovio, não importando a nota em que retornou ao assovio, será deduzido 0,50 cada, na nota final.

24.10.4 – Quim, Quim, tói, ou Quim Tói = 1,00 cada, na nota final.

24.10.5 – Início de canto dedução de 0,50 na nota final do pássaro, cada vez que iniciar a cantada em qualquer parte do canto, sem as notas de entrada de canto, Ti-tu-í.

24.10.6 - Caso omita uma das 03(Três) notas de entrada Ti-tu-í, será considerada omissão de notas e penalizado conforme item 24.10.7 abaixo.

24.10.7 - As omissões de qualquer das notas de canto praia clássico, bem como a sua emissão a mais (exceto batidas de praia), serão descontadas 0,10 cada, na nota final.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

24.10.8 - Ao ser pendurado na estaca, e o expositor soltar a gaiola e o Curió já estiver cantando, será penalizado em 0,50 na nota final.

24.11 - Nota Final.

24.11.1 - É igual à soma dos requisitos qualitativos, menos a soma das deduções de defeitos.

§ 1º - Não penalizar o Curió nas notas qualitativas, por ter o mesmo cometido erros, pois assim seria penalizado duas vezes.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

25 - NOTAS DO CANTO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO - PRETO E PARDO

25.1

Ti -Tu-í, té té,
Quim Quim tói, té té, Tue Tue Tue
Quim Quim, té té, Uil Uil, té té,
Quim Quim tói, té té, Tue Tue Tue

§ 1º - Para análise dos 30% da não emissão das notas, verificar se a omissão se dá sempre no mesmo local.

25.2 -Módulo de Entrada

Ti- tu-í	Notas de entrada de canto
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de quim quim com tói
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Tué Tué...	2 ou mais notas de batidas de praia



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

25.3 - Módulo de Repetição - primeiro canto

Quim Quim	2 notas de quim quim
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Uil Uil	2 notas de samaritá
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de quim quim com tói
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Tué Tué	2 ou mais notas de batidas de praia

25.4 - Módulo de Repetição - segundo canto

Quim Quim	2 notas de quim quim
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Uil Uil	2 notas de samaritá
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de quim quim com tói
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Tué Tué	2 ou mais notas de batidas de praia



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

25.5 - Módulo de Repetição - terceiro canto

Quim Quim	2 notas de quim quim
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Uil Uil	2 notas de samarítá
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de quim quim com tói
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Tué Tué	2 ou mais notas de batidas de praia



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

26. – Instruções aos Juízes de Canto Curió Praia Clássico:

26.1 - O juiz escalado pela FEBRAPS que por algum motivo não puder atuar, deverá comunicar ao Diretor de Canto da FEBRAPS, em no mínimo, 03 (Três) dias antes do torneio.

26.2 - Para o bom andamento dos torneios, o Diretor de Canto da FEBRAPS exigirá dos juízes a leitura e assinatura do regulamento, que deverá ser seguido na íntegra, para que se tenha um julgamento justo e perfeito.

26.3- Na categoria de Curiós Praia Pardo Clássico: antes de dar início à contagem de tempo, verificar se o Curió está dentro dos parâmetros, isto é, possuir obrigatoriamente mais de 50% (cinquenta) de cor parda.

26.4– Utilizar as abreviações abaixo conforme segue:

26.4.1 - FR = Fora do regulamento.

26.4.2 - NCA = Não cantou.

26.4.3 - NCO = Não compareceu

26.4.4 -Desclas. = Desclassificado, quando o Curió ou seu proprietário ferir as normas deste regulamento, com isso, esta etapa não contará presença para o Campeonato.



Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

26.4.5 – Juiz e Auxiliar colocar indicação com placa de com ou sem repetição durante o julgamento.

27. - Administração dos Torneios:

27.1 - Os torneios de Curió Praia Clássico serão administrados pelos membros da Comissão dos Coordenadores de Curiós do Estado de São Paulo em harmonia com a Diretoria da FEBRAPS.